

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8.989, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 589.089,80.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 589.089,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos) destinado ao reforço da seguinte:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

266 - 06.02.12.365.0253.2.219- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.114,76

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

692 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4510 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 340,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

763 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.090,09

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

698 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 426.269,94

11.04 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

781 - 11.04.28.846.0232.0.006- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 30.000,00

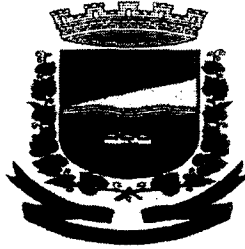
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

1344 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.95.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA REF RAP CONSIDERADOS P/FIN 62.367,33

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

882 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.780,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

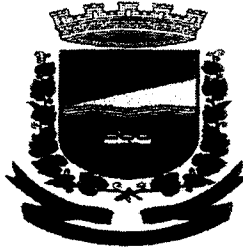
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
932 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.814,70
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1010 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1117 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.312,98

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
253 - 06.02.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.114,76

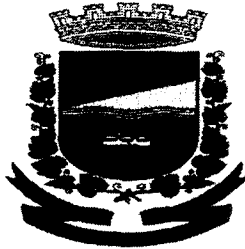
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
664 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4510 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 340,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
726 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.637,60

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
802 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 975,86
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
631 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 21.153,91
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
666 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 13.816,55
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
729 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 7.617,46
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
651 - 11.01.10.122.0232.2.224- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.636,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
818 - 11.05.10.305.0305.2.305- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3,35
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

754 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.640,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
638 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	70.745,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
707 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.230,12
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
653 - 11.01.10.122.0232.2.224- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.513,00
648 - 11.01.10.122.0232.2.207- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.343,67
639 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.402,20
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
769 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.811,85
755 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.106,76
773 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.090,09
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
1229 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.328,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
640 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	79.675,94
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
714 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
879 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.780,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
901 - 13.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	5.496,60
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
972 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1084 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	7.724,90
975 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1084 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	

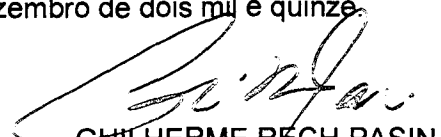


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

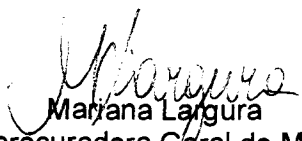
906 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.549,51
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
978 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1084 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.679,81
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
904 - 13.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.768,59
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
981 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1084 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
994 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.651,50
1014 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1084 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.256,77
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1016 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1117 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.256,77

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mariana Lângua
Subprocuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 015
e publicado (a)
Em 22 / 12 / 15

